

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ADILSON J. RIBEIRO

CNPJ nº: 64.823.057/0001-73

Objeto: Manutenção do veículo WEEKEND ADVENTURE placa FVF1522

Valor: R\$ 1.450,00

Amparo, 29 de maio de 2025.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

